



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano X - Nº 2008 Segunda-feira 01 de Junho de 2009.

Poder Executivo

Editais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL PARA TESTE SELETIVO N. 002/2009 Cargo: Agentes da Saúde e do Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federal, e fundamentada na Lei Municipal nº 5.768/2009 abre processo de seleção para contratação temporária de 10 (dez) Agentes da Saúde e do Meio Ambiente (Brigadistas) a fim de atender ao Programa de Combate às Queimadas Urbanas, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO CARGO

1.1 O processo Seletivo nº 002/2009 destina-se ao provimento do seguinte cargo

VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	CBO
10	Agentes Da Saúde e do Meio Ambiente	R\$-692,00	3522

1.2 Os Agentes da Saúde e do Meio Ambiente, denominados, brigadistas civis de combate ao fogo (queimadas) trabalharão em regime de escala de serviço de plantão de 24hs (vinte quatro horas).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições realizar-se-ão no dia 03/06/2009, no horário das 13:00 às 17:00 horas na sede do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, sito Av. Bandeirantes, S/N, Vila Operária, CEP: 78.700-100, nesta cidade.
2.2 Será de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato de inscrição.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Apresentar no ato de inscrição fotocópia do RG e CPF;
3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento do processo seletivo;
3.4 Ter disponibilidade de tempo (escala de plantão);
3.5 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos: civis, criminal, eleitoral e militar;
3.6 Não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores (incompatíveis com o serviço público) e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa;
3.7 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo que concorre;
3.8 As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente;
3.9 A inexistência de declaração de dados e irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa da seleção implicará na eliminação automática do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado habilitado/classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, conforme tabela abaixo

TÍTULO	PONTOS
Prova de Aptidão Física	05
Prova de Combate ao Fogo	05

5. DA PROVA

5.1 A prova de Aptidão Física e de Combate ao Fogo será realizada no dia 05 de Junho de 2009 às 15 horas na sede do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, sito Av. Bandeirantes, S/N, Vila Operária, CEP: 78.700-100, nesta cidade.

5.2 Os candidatos classificados no Teste e que forem chamados a assinarem o contrato temporário, farão conforme legislação pertinente e deverá apresentar documentação comprobatória do cargo pretendido.

Lindomar Alves da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rondonópolis, 01 de Junho de 2009.

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL _____ JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Vice-Prefeita _____ Marliia Salles
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social _____ Neuma de Moraes
Secretaria Municipal de Administração _____ Gerson Araujo de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. _____ Valdir Correa
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. _____ Valdemir Castilho Soares
Secretaria Municipal de Educação _____ Silvio Moisés Negri
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer _____ Susan Meire Moretti Binha
Secretaria Municipal de Finanças _____ Carlos Katsumi Minakami
Secretaria Municipal de Governo _____ Milton Gomes da Costa
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo _____ Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____ Lindomar Alves da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento _____ Jose Balbino de Melo
Secretaria Municipal de Receita _____ Regina Celi Marques Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde _____ Valdecir Feltrin
Secretaria Municipal Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ Silvio Donizete A A de Souza
Procuradoria Geral do Município _____ Efraim Alves dos Santos
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis _____ Darci Lovato
Diário Oficial do Município _____ Anna Clara Quintana
IMPRO _____ Josemar Ramiro e Silva
SANEAR _____ Terezinha Silva Souza
ServSaúde _____ Vilmondes Aprigio da Silva Luz

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Milton Gomes da Costa**
Diário Oficial: Anna Clara Quintana
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$ 160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20



ÁGUA LIMPA E PARADA: É DISSO QUE O MOSQUITO DA DENGUE GOSTA.

EVITE ÁGUA LIMPA E PARADA EM PNEUS, PRATOS DE PLANTAS, XAXINS, GARRAFAS, LATAS E EM OUTROS RECIPIENTES. TAMPE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, TAMBORES E OUTROS DEPOSITOS DE ÁGUA.


DISQUE SAÚDE
0800-611997

Secretaria Municipal
de Saúde

RONDONÓPOLIS

Ministério
da
Saúde


Brasil
EM AÇÃO